



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos três dias, do mês de março de dois mil e vinte.

Presidente: Antônio dos Santos Vale Filho

Vice-Presidente: Jeová da Silva Ribeiro Júnior

Secretários: Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As oito e trinta no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica: Esdras 9:3,5**. O Presidente registrou a presença do companheiro Gravatinha . **PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Ata do dia 04-12-2019. APROVADA** por todos os vereadores presentes. **Leitura da Pauta do Expediente do dia: Ofício nº2224/2019-GS1/DGM**, encaminhamento em anexo a **INDICAÇÃO nº 1709/2019**, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio. **OFÍCIO nº 002/2020/2019-SEMED/CPU**, resposta ao ofício nº 130/2019-CMC e ao ofício nº131/2019 do Exmo. Vereador Adaildo José Borges. **OFÍCIO nº 015/2020- SEMED/CPU**, resposta ao ofício nº 001/2020-CMC do Vereador Adaildo José Borges; **Comunicado de Celebração do Convênio nº 893806**, em cumprimento ao determinado pelo art. 34, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, comunicamos a Celebração a esse Município de Cururupu/MA; **OFÍCIO nº 113/2019- GAB. PREF**, resposta ao Ofício nº 031/2018- GP-CMC; **OFÍCIO nº 111/2019 -GAB.PREF**, em resposta ao Ofício nº 022/2018- GP-CMC; **OFÍCIO Nº 110/2019- GAB.PREF**, resposta ao Ofício nº 051/2018- GP-CMC; **OFÍCIO nº 112/2019- GAB.PREF**, resposta ao Ofício nº 026/2018- GP-CMC; **OFÍCIO nº 114/2019- GAB.PREF**, resposta ao Ofício nº 007/2019-GP-CMC; **OFÍCIO nº 116/ 2019- GAB. PREF**, resposta ao Ofício nº 060/2019- GP-CMC; **OFÍCIO nº 115/2019- GAB. PREF**, resposta ao Ofício nº 058/2019- GP-CMC; **OFÍCIO Nº 108/2019- GAB. PREF**, resposta ao Ofício nº 067/2018 com indicação do Parlamento Jovem; **OFÍCIO nº 109/2019- GAB.PREF**, resposta ao Ofício nº 051/2018- GP-CMC; **OFÍCIO nº 117/2019- GAB. PREF**, em resposta ao Ofício nº 071/2019- GP-CMC; **OFÍCIO nº 010/ 2020, que encaminha a esta Casa, as Leis Sancionadas - Lei nº 432, Lei nº 439, Lei nº 440. CINCO MINUTOS REGIMENTAIS: Vereador Daniel**, trago para os colegas a mensagem da campanha que foi realizada na praça do Beira Mar, justamente para fixar placas, sinalizando assim as carroças no município. Parece ser simples, mas foi uma campanha de iniciativa minha. É algo benéfico para todos nós, que poderá ser evitado acidentes e inclusive já tivemos até índice de morte. Já conseguimos mobilizar quarenta carroças, pretendemos colocar em mais cem, e já temos o material para isso , volto a dizer, será um benefício gigantesco a nossa população. Faço uma ênfase com relação aos Deputados que já deixaram grandes feitos, contribuindo com nosso município. Precisamos frisar que Cururupu não precisa de Deputados para financiar com coisas desnecessárias como bandas, cervejas e outras, mas deixo aqui referências a esses Deputados. **Vereador Adaildo** , parabênizo o ver. Daniel pela sua iniciativa em sinalizar as carroças, fico feliz em saber que a Lei que foi de minha autoria está sendo executada, que torna obrigatório o município executar o que o ver. Daniel fez. Lembro do ex- vereador Batista Carvalhal que também fez essa ação, não com a mesma proporção, mas no mesmo sentido, e no período do ano de 2007 a 2008 , ocorreram muitos acidentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

por isso me senti obrigado a criar essa Lei. Reforço também que o ver. Daniel falou sobre os parlamentares que ajudam muito nosso município, deixo aqui uma referência ao Senador Weverton Rocha, da sua parcela de contribuição, são inúmeras ações, a mais recente é em relação ao Conselho Tutelar. **Vereador Roberto**, ver. Daniel parabeno-lhe pela sua ação. Mas só quero saber de Vossa Excelência conforme a Lei aprovada de autoria do ver. Adaildo, se seu trabalho está em consonância com a Lei nº 242/2008, conforme o que está estabelecido para essa sinalização? **ORDEM DO DIA: Chamada Regimental: Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale Filho, Bruno Passinho Azevedo, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Luís Henrique Chaves, Roberto Jorge Pestana.** Justificaram suas ausências os vereadores, **Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio Carlos de Jesus Silva e Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim.** Não houve matérias para discussão e votação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Adaildo**, sobre esses ofícios lidos, vindo do executivo que fala de algumas indicações do Parlamento Jovem, de acordo com o regimento interno da Lei maior, entendo que os Requerimentos para serem enviados ao Gestor, primeiro tem que passar por um vereador. Não se trata de uma indicação oficial, mas apenas surgido que cabe a Casa analisar esses projetos, não sei se entendi mal, mas falo que é contra Lei. Solicito ao Líder, relacionado a essa licitação na compra de combustível no valor de R\$ 802.800,00 para iluminação pública. Gostaria de saber que óleo é esse? Já que temos uma empresa que presta este serviço. Na licitação também não consta a Secretaria de Obras, por ter um maior consumo de combustível, e a Secretaria de Assistência Social. **Ver. Egnaldo**, referente a estrada que dá acesso a comunidade de Maracujatua, fiz uma visita e observei duas falhas na estrada, peço ao Líder que anote. E também antes da ponte de Rumo e após está péssimo. Sabemos que a estrada ainda não foi entregue ao município, mas gostaria que se fizesse um paliativo por parte da Secretaria de Obras, devido o aumento da chuva, ficará difícil para veículos passarem por aquela estrada. Então ver. Daniel, peço que veja essa questão, porque é um pedido da população. **Vereador Daniel**, em relação as licitações ver. Adaildo, irei buscar informações. Também sobre a estrada ver. Egnaldo, apesar de haver várias reclamações, mas com o aumento da chuva tem se mantido bem ao acesso, e graças a Deus são pontos isolados que houve falhas pelo apontamento da empresa. Reportando ao que o ver. Egnaldo frisou, como a estrada ainda não foi entregue ao município, mas ainda virá a fiscalização. Seria bom se nós vereadores acompanhássemos essa fiscalização que será uma equipe de Emenda Federal. Respondendo ao ver. Roberto, se tem consonância essa ação dos veículos com a Lei, falo que o modelo usado na ação é o material padrão do Detran, não sei lhe informar se há outra Lei, mas buscarei informações para responder com mais clareza. **Presidente**, reforço aqui as informações prestadas do Poder Executivo sobre as respostas das matérias discutidas do ano de 2019. Então não sabemos se todas foram contempladas como esperávamos, mas nos foi dada algumas respostas, e enviarei cópias a todos Edis para estarem frisando e assim para estar dando satisfações à comunidade. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura do termo de posse da nossa servidora, a senhora Maura Linhares Chaves. **Presidente**, então neste momento, considero empossada a senhora

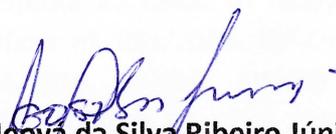


CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Maura Linhares Chaves; **Servidora Maura Linhares Chaves**, quero só agradecer, dizer que estou muito feliz , já vinha estudando bastante para concurso e espero também aprender com todos nesta Casa. **Vereador Roberto**, em nome de todos que compõem essa Augusta Casa, desejo boas vindas a nossa servidora, que de fato se possa se mostrar aprendiz, considerando o que é legal dentro do que fazemos aqui. **Presidente**, seja bem vinda nossa servidora, a senhora Maura, tenho certeza que irá gostar muito de estar conosco, onde só se encontram aqui pessoas amigas nesta Casa harmônica. Reforço o convite para amanhã, na escola Gervásio Protásio dos Santos, para o lançamento do “Projeto Câmara nas Escolas” , não sendo apropriadamente uma sessão formal. Esse lançamento é no sentido para conscientizar, levar informações a nossa juventude o papel dos Poderes. Bom dia a todos, declaro a sessão encerrada e os convido para a sessão de amanhã. Nada mais havendo a tratar, eu **Daniel Lopes Louzeiro**, primeiro secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da “ Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.


Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente


Jeová da Silva Ribeiro Júnior
Vice-Presidente


Daniel Lopes Louzeiro
1º Secretário


Egnaldo Fonseca Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 11 / 03 / 2020

*lida em
11-03-2020*